



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Câmara Municipal de Anchieta ES

Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95 - Portal de Anchieta - Anchieta/ES

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços é um documento elaborado por cada órgão e entidade da Administração Pública. Seu objetivo é informar ao cidadão quais serviços são prestados, como acessá-los e quais são os compromissos e padrões de qualidade no atendimento ao público.

A presente carta foi elaborada pela diretoria administrativa da Câmara Municipal de Anchieta/ ES. Além da Lei Federal 13.460/2017, tomamos como base legal para o seu desenvolvimento o Decreto 9.094/2017, a Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação), e também as legislações municipais.

Os servidores da Câmara Municipal de Anchieta/ES devem executar suas atribuições e competências, de acordo com os valores da instituição, favorecendo o acesso do cidadão-usuário aos serviços e sem incorrer em qualquer tipo de preconceito;

O atendimento aos cidadãos-usuários será feito de maneira acolhedora, dialogada, informativa, clara e objetiva, respeitando a confidencialidade, a imparcialidade, a legalidade e o código de ética do servidor público civil;

Todos os servidores da Câmara Municipal de Anchieta/ES são identificados por meio de crachás contendo nome, foto, número de matrícula funcional e departamento;

No atendimento, inclusive via telefone, o servidor da Câmara Municipal de Anchieta/ES se identificará de modo cortês e responderá à informação solicitada.

A Câmara Municipal de Anchieta/ES se compromete a aprimorar e manter atualizada

- A identificação e sinalização dos departamentos e setores da Câmara Municipal de Anchieta /ES;
- As instalações adequadas as pessoas com deficiência;
- A acessibilidade em suas instalações, facilitando o acesso de usuários prioritários;

- Os ambientes de trabalho, incluindo as instalações sanitárias, limpas e higienizadas de acordo com os padrões de saúde, gerando conforto e bem-estar aos usuários.

A Câmara Municipal de Anchieta /ES constitui o Poder Legislativo do Município, compondo-se de vereadores eleitos de acordo com a legislação vigente, cujas funções principais são a elaboração, análise, aprovação ou rejeição de projetos de leis do município e fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Cumulativamente com as funções descritas acima, a Câmara Municipal de Anchieta /ES, no que lhe compete, pratica atos de administração interna, para o pleno funcionamento da Casa de Leis.

Atualmente são 11(onze) vereadores que compõem a legislatura da Câmara Municipal de Anchieta /ES, onde, eles se reúnem em sessões ordinárias, que são de caráter público e que acontecem toda segunda-feira, a partir das 16:30h, na sede do Poder Legislativo, denominada Plenário "João Urias Simões".

Nas reuniões ordinárias é mantida tribuna livre para os cidadãos, podendo fazer uso os munícipes que estejam em pleno gozo de seus direitos de cidadania, inscritos legalmente.

Além das reuniões ordinárias o poder legislativo reúne sempre que necessário em reuniões extraordinárias para tratar de assuntos de alta relevância.

Os vereadores também atendem à população em seus gabinetes (pessoalmente ou por intermédio de sua assessoria), visitam os bairros e as comunidades de Anchieta/ES, além encaminharem indicações e se reunirem com os secretários e o chefe do Poder Executivo, para apresentar as demandas dos cidadãos.

Conforme à Lei Orgânica de nº 01/1990, a Câmara Municipal de Anchieta/ES, conta com 11 vereadores que compõe o Poder Legislativo Municipal.

INFORMAÇÕES GERAIS

Critérios para o atendimento

- Por ordem de chegada, com prioridade para idosos, gestantes, lactantes e pessoas com deficiência.

Atendimento presencial

- Plenário, Administrativo e Gabinetes: Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95 - Portal de Anchieta - Anchieta/ES - CEP: 29230000;

Horário de atendimento

- Segundo à sexta-feira, de 7h às 18h;

Identificação obrigatória

- Para acessar as dependências da Câmara Municipal de Anchieta /ES, a pessoa deverá apresentar um documento de identificação com foto, evitar o uso de capacete e estando devidamente vestido, em seguida, ser encaminhado ao setor desejado.

PROCESSO LEGISLATIVO

Serviços Disponíveis

- Informações sobre a situação de leis, decretos, resoluções e etc.

Usuários

- Pessoa física ou jurídica.

Critérios para o atendimento

- Por ordem de chegada, com prioridade para idosos, gestantes, lactantes e pessoas com deficiência.

Canais de Atendimento

- Presencial: Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95 - Portal de Anchieta - Anchieta/ES - CEP: 29230000;
- Site: www.camaraanchieta.es.gov.br
- Tel.: (28) 3536-0300

Tempo de espera

- Presencial ou por telefone: aproximadamente 30 (trinta) minutos, a depender do volume das demandas.

OUVIDORIA

A ouvidoria é um órgão integrante da Câmara Municipal de Anchieta/ES, criado para ser o canal de interlocução entre a Câmara e a sociedade. Por intermédio da ouvidoria qualquer pessoa pode manifestar à Câmara Municipal a sua opinião, crítica, elogios e até mesmo, fazer sugestões que impliquem no aprimoramento das atividades do legislativo.

A ouvidoria da Câmara Municipal surge como instrumento para auxiliar as pessoas no controle, na avaliação e no acompanhamento da administração pública que, por sua vez, tem o dever constitucional de respeitar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Para que serve a Ouvidoria?

Para receber, analisar e responder às manifestações enviadas pelas pessoas (denúncias, elogios, informações/ solicitações, reclamações/críticas e sugestões) e buscar soluções, sempre visando ao aprimoramento da prestação do serviço público.

Ainda, a Ouvidoria também auxilia a democracia e a cidadania, incentivando a participação popular. E, desta forma, contribui e melhora a qualidade dos serviços prestados pela Câmara de Vereadores à população, sugerindo e recomendando providências.

A ouvidoria possibilita ao cidadão

Enumerar falhas; sinalizar necessidades; sugerir alternativas; reafirmar os bons serviços prestados pela Instituição, entre outras possibilidades, sempre visando ao aprimoramento dos serviços e atividades da câmara de vereadores.

Tipos de manifestação:

Denúncia, elogio, reclamação e sugestão;

- **Elogio** – Demonstração de apreço, reconhecimento ou satisfação por serviço prestado ou atendimento recebido pela câmara de vereadores.
- **Solicitação** – Solicitação de orientação ou informação relacionando à

área de atuação da câmara municipal de Anchieta/ES.

- Reclamação – Manifestação de insatisfação em relação às ações e serviços prestados pelo poder legislativo municipal.
- Sugestão – Idéia ou proposta para o aprimoramento dos processos de trabalho da câmara de vereadores.

Serviços Disponíveis:

- Serviço de informação ao cidadão (SIC e e-SIC), responsável por fornecer as informações com base na Lei nº 12.527/2011(Lei de Acesso à Informação - LAI).

Usuários:

- Pessoa física ou jurídica

Critérios para o atendimento:

- Por ordem de chegada, com prioridade para idosos, gestantes, lactantes e pessoas com deficiência.

Canais de atendimento:

- Presencial e Correspondência Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95 - Portal de Anchieta - Anchieta/ES - CEP: 29230000;
- Site: <https://www.camaraanchieta.es.gov.br>;
- E-mail: ouvidoria@camaraanchieta.es.gov.br;
- Telefone: (28) 3536-0300

Tempo de espera:

- Presencial ou telefone: aproximadamente 30 (trinta) minutos.

Consulta do andamento:

- Controle pelo número do CPF ou do protocolo pelo site da câmara, telefone ou na forma presencial.

Prazo para resposta ao cidadão:

- Vinte dias, podendo ser prorrogado por mais dez dias (mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente).

PROTOCOLO

Serviço Disponível:

- Realizar o protocolo geral de documentos, encaminhando ao setor competente.

Usuários:

- Pessoa física ou jurídica.

Critérios para o atendimento:

- Por ordem de chegada, com prioridade para idosos, gestantes, lactantes e pessoas com deficiência.

Canais de atendimento:

- Presencial ou por Correspondência: Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95 - Portal de Anchieta - Anchieta/ES - CEP: 29230000;
- Site: : <https://www.camaraanchieta.es.gov.br;>
- E-mail: protocolo@camaraanchieta.es.gov.br;

Requisitos Exigidos:

- RG/CPF/CNPJ e forma de contato (telefone, e-mail, endereço e outros).

Tempo de espera:

- Presencial e Telefone: aproximadamente 30 (trinta) minutos.

Consulta do andamento:

- Controle pelo número do CPF ou do protocolo pelo site da Câmara, telefone ou na forma presencial.

Prazo para resposta ao cidadão:

- Vinte dias, podendo ser prorrogado por mais dez dias (mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente).

RECURSOS HUMANOS

Serviços Disponíveis:

- Emissão de certificados e declarações com relação a situação funcional.

Usuários:

- Servidores públicos e ex-servidores públicos, ambos da Câmara Municipal de Anchieta/ES.

Critérios para o atendimento:

- Por ordem de chegada, com prioridade para idosos, gestantes, lactantes e pessoas com deficiência.

Canais de atendimento:

- Presencial ou através do Setor de Protocolo, situado na sede da Câmara Municipal de Anchieta/ES, Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95 - Portal de Anchieta - Anchieta/ES - CEP: 29230000;

Requisitos Exigidos:

- Ofício de requerimento, RG (cópia e original) e CPF (cópia e original).

Tempo de espera:

- Aproximadamente 30 minutos, dependendo do caso em análise.

Prazo para conclusão do processo:

- Vinte dias, podendo ser prorrogado por mais dez dias (mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente).

Consulta ao andamento:

- Presencial: Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95 - Portal de Anchieta - Anchieta/ES
- CEP: 29230000;

CENTRO DE CAPACITAÇÃO LEGISLATIVA (CCL) DE ANCHIETA/ES

Lei Municipal 1646 de 05 de janeiro de 2024 – Art. 11

Art. 11 O Centro de Capacitação Legislativa, subordinada a diretoria-geral administrativa, tem por objetivo gerir as ações de aperfeiçoamento de servidores e parlamentares e promover a aproximação entre a Câmara Municipal de Anchieta e a sociedade, competindo-lhe:

I - A definição das ações de capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Anchieta;

II - A qualificação dos servidores da Câmara Municipal de Anchieta nas atividades de suporte técnico-administrativo, ampliando suas habilidades e competências para melhor desempenhar suas atribuições;

III - O incentivo a projeto de ensino e pesquisas acadêmicas voltadas ao Poder Legislativo, em parceria com outras instituições de ensino;

IV - O desenvolvimento de programas voltados para a formação de futuras lideranças sociais e políticas;

V - A promoção da elevação do nível de escolaridade fundamental e médio dos Servidores, oferecendo-lhes possibilidade de implementarem ou continuarem seus estudos;

VI - Ao incremento de parcerias com outras instituições afins, que possibilitem ampliar a ação da Escola para atender às várias demandas da Câmara Municipal de Anchieta quanto aos cursos e projetos;

VII - Realizar outras atividades correlatas.

Apresentação

O Centro de Capacitação Legislativa (CCL), órgão subordinado à diretoria geral administrativa da Câmara Municipal de Anchieta – ES, foi instituído com a missão de promover o aperfeiçoamento contínuo dos servidores e parlamentares, além de fortalecer a relação entre o Legislativo e a sociedade.

Por meio da presente Carta de Serviços, o CCL apresenta à sociedade suas principais competências, compromissos e formas de acesso, em consonância com o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº 1.646/2024.

Objetivos do Centro

- Desenvolver ações formativas para os servidores e parlamentares;
- Estimular a produção de conhecimento legislativo;
- Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Câmara;
- Aproximar a população do Poder Legislativo Municipal.

Serviços Oferecidos

1. Planejamento de Capacitações Internas / Externas

- **Descrição:** Definição e organização das ações de capacitação dos servidores da Câmara, conforme diagnóstico institucional.
- **Como acessar:** Programação por demanda divulgada internamente.

Público-alvo: Vereadores e servidores efetivos e comissionados.

2. Qualificação Técnico-Administrativa

- **Descrição:** Realização de cursos, oficinas e treinamentos voltados às rotinas administrativas e legislativas.
- **Objetivo:** Ampliar competências técnicas, operacionais e comportamentais dos servidores.
- **Canais de acesso:** Agendamentos internos.

3. Incentivo ao Ensino e à Pesquisa

- **Descrição:** Apoio à criação de projetos de ensino e pesquisa em parceria com instituições de ensino superior, voltados ao fortalecimento do Poder Legislativo.

4. Formação de Lideranças

- **Descrição:** Promoção de programas voltados à formação cidadã e política, destinados à comunidade, com foco em jovens e lideranças sociais.
- **Objetivo:** Estimular a participação democrática e o protagonismo político-social.

5. Ampliação de Parcerias Institucionais

- **Descrição:** Celebração de parcerias com instituições públicas e privadas para realização de cursos, palestras, intercâmbios e projetos técnicos.
- **Objetivo:** Atender às diversas demandas da Câmara com soluções educacionais inovadoras.

6. Outras Atividades Correlatas

- **Descrição:** Desenvolvimento de ações complementares à missão institucional, com apoio em eventos e capacitações externas.
-

🕒 Horário de Atendimento

- **Segunda a sexta-feira:** 08h às 17h

📍 Localização e Contatos

- **Endereço:** Rua Nancy Ramos Rosa, 95 – Portal de Anchieta – Anchieta, ES – CEP 29.923-000
- **Telefone:** (28) 3536-0300
- **E-mail:** wander.loureiro@camaraanchieta.es.gov.br
- **Site:** capacitacao@camaraanchieta.es.gov.br

👉 Compromissos com o Usuário

- Atendimento com cordialidade e respeito;
- Acesso equitativo aos programas ofertados;
- Atualização constante dos conteúdos e metodologias de ensino;
- Transparência na divulgação das ações e resultados.

🗣️ Canais de Comunicação e Avaliação

- Ouvidoria da Câmara Municipal

🌐 Integração Institucional e Capacitação Externa

O Centro de Capacitação Legislativa tem parcerias com a Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Estado do Espírito Santo ASCAMVES, participando também de eventos de visibilidade nacional através da União de Vereadores do Brasil, com a missão de divulgar o conhecimento sobre o parlamento municipal formando um intercâmbio de informações.

A Capacitação Externa tem sido motivação para os servidores todas as áreas do Legislativo Municipal e membros do Legislativo, são diversos cursos: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, mapa de risco, termo de referência e projeto básico com uso de inteligência artificial, capacitação de pregoeiros, seminários, encontros, congressos dentre outros.

Nos dias 26 a 28 de março de 2025, a Câmara Municipal de Anchieta participou do VII Congresso Estadual dos Vereadores do Espírito Santo, realizado pela Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Estado do Espírito Santo ASCAMVES, onde foram ministradas diversas palestras e também empossado o Presidente da Câmara Municipal de Anchieta ES como Presidente da ASCAMVES.



Na XXIV Marcha dos Vereadores e Legislativos Municipal em Brasília, a Câmara Municipal de Anchieta ES teve o prêmio de Destaque Legislativo Nacional, atualmente nossos servidores se capacitam em diversos cursos.



Desde então, o centro de capacitação legislativa vem promovendo projetos que se tornaram um verdadeiro sucesso, sempre de portas abertas para receber os alunos de toda a rede de educação municipal e estadual.

VEREADORES (10º LEGISLATURA)

2025/2028



Adson Quinteiro
(PDT)



João Orlando
(PL)



Juninho do interior
(PSB)



Pablo Florentino
(PMN)



Renan Delfino
(UNIÃO)



Rodrigo Semedo
(PP)



Silvinho
(REDE)



Tereza Mezadri
(PSB)



Vandinho
Salarini (PODE)



Wallace Miranda
(UNIÃO)



Wesley de Celém
(REDE)

FUNÇÕES DO VEREADOR

Além dos pronunciamentos (discursos) sobre assuntos de interesse da população, o vereador discute e apresenta proposições, que são as matérias deliberadas pelo Plenário.

As proposições ou proposições, são de vários tipos:

- a. Emenda à Lei Orgânica – É a proposição destinada a alterar a Lei Orgânica do Município de Anchieta/ES;
- b. Projeto de Lei – É a proposição que tem por fim regular toda a matéria legislativa de competência da Câmara Municipal sujeita a sanção do Prefeito;
- c. Projeto de Resolução – É a proposição destinada a regular matéria de interesse exclusivo da Câmara Municipal;
- d. Projeto de Decreto Legislativo – É a proposição destinada a regular matéria que se refere ao Poder Legislativo, nos termos do artigo 49 da lei orgânica do município de Anchieta/ES;
- e. Emendas – É a proposição que visa alterar as proposições previstas no Art. 40 da Lei Orgânica do Município. Elas podem ser supressivas (suprime parte ou o todo do artigo, parágrafo ou inciso), substitutiva (que substitui o artigo, parágrafo ou inciso), aditiva (que acrescenta aos termos do artigo, parágrafo ou inciso) ou modificativa (altera a redação do artigo, parágrafo ou inciso);
- f. Requerimento – É a proposição dirigida por qualquer Vereador ou Comissão ao Presidente ou à Mesa sobre matéria de competência da Câmara Municipal;
- g. Moções – É a proposição em que o vereador sugere a manifestação da Câmara Municipal sobre determinado assunto, apelando, aplaudindo, protestando ou repudiando;
- h. Indicação – É a proposição em que o Vereador sugere medida de interesse público aos Poderes competentes;
- i. Veto – Ato pelo qual o chefe do poder executivo nega, total ou parcialmente, sanção a uma lei votada pelas câmaras legislativas;
- j. Substituto – É a proposição apresentada por Vereador ou comissão para substituir outra já apresentada sobre o mesmo assunto.

MESA DIRETORA

10ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO

01/01/2025 a 31/12/2026



Renan Delfino- (UNIÃO)
Presidente



Rodrigo Semedo- (PP)
Vice- Presidente



Vandinho Salarini- (PODE)
Secretário

GABINETES DOS VEREADORES

Com o objetivo de maior aproximação da Casa Legislativa com a sociedade, os vereadores e seus assessores atendem diariamente em seus gabinetes parlamentares, para tratar dos assuntos listados abaixo, além das funções citadas anteriormente:

- Intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder Executivo e demais órgãos públicos;
- Ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação;
- Orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos;
- O tempo de espera pode variar de 5 a 30 minutos e o tempo de atendimento depende do assunto e complexidade.

SESSÕES PLENÁRIAS

A Câmara Municipal de Anchieta/ES tem três tipos de reuniões ou sessões, sendo elas: Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

- **Ordinárias** – São as regulares, realizadas toda segunda-feira às 16:30 horas, com a discussão e votação de temas e projetos de interesse da população.
- **Extraordinárias** – São sessões que se realizam em dia ou horário diverso dos prefixados para as sessões ordinárias. Nos termos do artigo 25, inciso XXIII, elas podem ser convocadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Anchieta/ES em caso de decretação de intervenção e para compromisso de posse do prefeito e Vice-prefeito. Além do Presidente da Câmara e Chefe do Executivo Municipal, esta sessão também pode ser convocada pela maioria absoluta de seus membros em caso de urgência ou interesse público relevante.
- **Solenes** – São sessões realizadas para comemorar ou entregar homenagens especiais, podendo ser realizadas fora das dependências desta Casa de Leis, nos termos dos artigos 18; § 2º da Lei Orgânica municipal.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

10ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO

01/01/2025 a 31/12/2026



Rodrigo Semedo- (PP)
Presidente



João Orlando- (PL)
Relator



Wesley de Celém- (REDE)
Membro

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

10ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO

01/01/2025 a 31/12/2026



João Orlando- (PL)
Presidente



Adson Quinteiro- (PDT)
Relator



Juninho do interior- (PSB)
Membro

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

10ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO

01/01/2025 a 31/12/2026



Pablo Florentino-(PMN)
Presidente



Silvinho- (REDE)
Relator



Vandinho Salarini- (PODE)
Membro

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

10ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO

01/01/2025 a 31/12/2026



Pablo Florentino-(PMN)
Presidente



Adson Quinteiro- (PDT)
Relator



Wallace Miranda- (UNIÃO)
Membro

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

10ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO

01/01/2025 a 31/12/2026



Wallace Miranda- (UNIÃO)
Presidente



Adson Quinteiro- (PDT)
Relator



Vandinho Salarini- (PODE)
Membro

COMISSÃO DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS

10ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO

01/01/2025 a 31/12/2026



Tereza Mezadri- (PSB)
Presidente



Silvinho- (REDE)
Relator



Juninho do interior- (PSB)
Membro

COMISSÃO E ÉTICA

10ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO

01/01/2025 a 31/12/2026



Rodrigo Semedo- (PP)
Presidente



Adson Quinteiro- (PDT)
Relator



Tereza Mezadri- (PSB)
Membro

SÍTIO ELETRÔNICO

O portal da Câmara Municipal de Anchieta/ES na internet divulga uma série de informações institucionais e permite o acesso a diferentes serviços, tais como:

- **Produção Legislativa** – Onde os usuários têm acesso de forma transparente as Proposições em Tramitação, as Sessões Plenárias, as Pautas das Sessões, as Atas das Audiências Públicas, entre outros.
- **Consulta a Legislação** – É a forma como a Câmara Municipal de Anchieta/ ES disponibiliza leis, decretos, resoluções, emendas, portarias e outros atos normativos. No portal da internet, os atos normativos encontram-se disponíveis para consulta e impressão.

TV Câmara

Realiza a cobertura das sessões e audiência públicas da Câmara Municipal de Anchieta/ES. O acesso é disponibilizado pelo Facebook, Youtube e Instagram

@camaraanchieta.

Portal da Transparência

O Portal é de livre acesso, composto por informações sobre processos licitatórios, contratos firmados pela Casa com empresas, demonstrativos orçamentários, demonstrativo de despesas, relatórios de gestão, balancetes, demonstrativos de pessoal, pagamento de pessoal, dentre outros.

O acesso ao Portal não requer usuário nem senhas, sendo permitido a qualquer cidadão navegar pelas páginas de forma livre, bem como visualizar e utilizar os dados disponíveis da forma que melhor lhe convier.

Acesso a Informação

Nesta página, qualquer pessoa tem acesso ao Portal da Transparência, a estrutura organizacional, dentre outras ferramentas que fornecem informações da Câmara Municipal de Anchieta/ES. Mais informações poderão ser solicitadas através do e-SIC (Sistema de Informação ao Cidadão).

Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

O Serviço de Informação ao Cidadão-SIC é o principal canal de comunicação entre os cidadãos e a sociedade para a obtenção de informações prevista na LAI (Lei 12.527/2011).



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
ANCHIETA